



**ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL,**
realizada no dia dez de abril de
dois mil e vinte e seis, sob a
Presidência do Sr. Vereador Dr.
Fábio Gusman Palhares.

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua Emygdio Mazine, número cento e catorze, foi realizada a Décima Primeira Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador Dr. Fábio Gusman Palhares. Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Extraordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: Marília Scomparin, Ana Carolina Gaviolli Tavares da Silva e Isabela Vieira Lara. Abertos os trabalhos da presente Sessão, o Segundo Secretário, Vereador Kleber Alessandro Borotto, procedeu à chamada dos Vereadores verificando em Plenário a existência de número legal, com a presença dos Senhores: Everton Cavalheiro Silva, Fábio Gusman Palhares, Flávio Roberto Peron, Kleber Alessandro Borotto, Renata Cristiana Barioni Bonifácio e Vanderlei Kill. Deixaram de comparecer os Senhores: Amadeu Aparecido Lourenço, Gilberto Bentlin Junior e José Jeronimo Fernando Camilo Borges. A 1ª Secretária, Ver^a. Renata Cristiana Barioni Bonifácio, realizou a leitura do material referente à Ordem do Dia constando o seguinte: Discussão e Votação Única: 1)- **Projeto de Lei nº 036/26**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 200.000,00, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social, para repasse ao Instituto Social Caburlotto, com recurso federal – Emenda individual do Deputado Federal Vicentinho, para aquisição de veículo. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Votação Única; 2)- **Projeto de Lei nº 037/26**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 225.000,00, em favor do Departamento de Educação, para subvenções sociais – destinada ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Votação Única; 3)- **Projeto**



11ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

10/04/2026

ORDEM DO DIA

Discussão e Votação Única:

Projeto de Lei nº 036/26, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 200.000,00, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social, para repasse ao Instituto Social Caburlotto, com recurso federal – Emenda individual do Deputado Federal Vicentinho, para aquisição de veículo; Projeto de Lei nº 037/26, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 225.000,00, em favor do Departamento de Educação, para subvenções sociais – destinada ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Projeto de Lei nº 038/26, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 324.542,41, em favor do Fundo Municipal de Saúde, para atender despesas com aquisição de materiais, manutenção da frota, prestação de serviços de exames laboratoriais e despesa com vencimentos de pessoal.